



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Câmara Municipal de Gararu - SE  
PROTOCOLO GERAL 11/2021  
Data: 11/02/2021 - Horário: 10:45  
Legislativo - IND 7/2021



**O VEREADOR SILVANILSON BARBOSA DA SILVA**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Realizar serviço de manutenção de estradas utilizando máquinas a cada seis meses em todo o município de Gararu/Se.

**JUSTIFICATIVA**

Para facilitar e garantir acesso e o deslocamento seguro dos moradores da zona rural e também da zona urbana, as máquinas, serão usadas na manutenção e melhoramento dessas estradas. Será um investimento realizado na melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam estas vias.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 09 de Fevereiro de 2021.

*Silvanilson Barbosa da Silva*  
**SILVANILSON BARBOSA DA SILVA**  
Vereador